



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 003 DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

Ementa: "Dispõe sobre extinção, competente criação em igual proporção e alteração de cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Municipal, alterando os anexos II e III da Lei Municipal nº. 1576 de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura administrativa direta e indireta do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais e especialmente:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84, inciso IV e VI, alínea "a" da Constituição Federal que disciplina e autoriza os Regulamentos Autônomos;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 68, VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o princípio Constitucional da Simetria;

CONSIDERANDO o entendimento doutrinário majoritário acerca do tema em matéria de Direito Administrativo brasileiro, capitaneados por Hely Lopes Meirelles;

CONSIDERANDO, enfim, a inexistência de impacto orçamentário e financeiro, bem como, o interesse administrativo de que se reveste o presente ato:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam extintos e criados os cargos da Administração Direta do Município na forma do disposto no anexo I ao presente Decreto.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os anexos II e III da Lei Municipal nº. 1576 de 15 de outubro de 2009, publicada em 03 de novembro de 2009 no Boletim Municipal nº. 296/09 passam a vigorar com a estrutura constante do anexo II, especificamente em relação às parcelas afetadas da estrutura.

Parágrafo único: As parcelas afetadas da estrutura se referem àquelas relativas à Secretaria Municipal do Ambiente.

Artigo 3º - As adequações promovidas no presente decreto, considerando se tratar de extinção e criação de cargos que não importará aumento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

de despesas ao município, podendo tal situação ser comprovada pelas disposições do anexo I, sendo desnecessários, portanto, os cálculos determinados pelo artigo 15 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2011.


JOSE LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
QUADROS DE REMANEJAMENTO, ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA, EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS

A) Quadro de Extinção de Cargos

Unidade	Cargo/Função	Nível	Valor
De: Secretaria Municipal do Ambiente	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DAS-3	R\$ 1.784,89
De: Secretaria Municipal do Ambiente	COORDENADOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	DAS-3	R\$ 1.784,89
De: Secretaria Municipal do Ambiente	DIRETOR DA DIVISÃO DE PROJETOS	DAS-2	R\$ 1.287,12
De: Secretaria Municipal do Ambiente	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E EXPANSÃO – APA MUNICIPAL	DAÍ-4	R\$ 379,37
A) TOTAL IMPACTO:			R\$ 5.236,27

B) Quadro de Criação de Cargos

Unidade	Cargo/Função	Nível	Valor
De: Secretaria Municipal do Ambiente	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL	DAS-4	R\$ 2.450,97
De: Secretaria Municipal do Ambiente	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO – APA MUNICIPAL	DAS-4	R\$ 2.450,97
De: Secretaria Municipal do Ambiente	CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E EXPANSÃO – APA MUNICIPAL	DAÍ-3	R\$ 189,69
De: Secretaria Municipal do Ambiente	SUPERVISOR – CONTROLE VIVEIRO – APA MUNICIPAL	DAÍ-1	R\$ 126,45
B) TOTAL IMPACTO:			R\$ 5.218,08

RESULTADO FINAL DE IMPACTO (A+B): - R\$ -18,19

C) Quadro de Alteração de Cargos

Unidade	Cargo/Função
De: Secretaria Municipal do Ambiente	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
Para: Secretaria Municipal do Ambiente	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – NOVA ESTRUTURA DE CARGOS DAS UNIDADES AFETADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE DO ANIMAL URBANO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO – APA MUNICIPAL	1
DAS 3	COORDENADOR DE PARQUES E JARDINS	1
DAS 3	COORDENADOR DO PROGRAMA RES	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO – CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO	1
DAS 2	ASSESSOR	2
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	1
DAS 1	AUXILIAR	2
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO DO ANIMAL	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DO ANIMAL DE RUA	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E EXPANSÃO – APA MUNICIPAL	1
DAÍ 1	SUPERVISOR – CONTROLE VIVEIRO – APA MUNICIPAL	1
TOTAL		18